



- O Município de Horizontina/RS, por meio de seu representante legal, TORNA PÚBLICO, o presente edital para divulgar as seguintes retificações ao Edital de Abertura das Inscrições:
- 1. Item 1.1.1, especificamente quanto ao requisito do cargo de Topógrafo: Onde se lê: b) Registro no CREA/RS, LEIA-SE: b) Habilitação legal para o exercício da profissão de Topógrafo.
- 2. Inclui-se a previsão de posto de inscrições, conforme inciso II, abaixo descrito, o qual passa a integrar o item 2.1:
- II) Durante o período de inscrições, estabelecido pelo Cronograma de Execução (Anexo VII do Edital de Abertura das Inscrições), os candidatos que não tiverem acesso à internet, poderão realizar a inscrição utilizando o computador e impressora disponibilizados para tal finalidade na Biblioteca Pública Municipal Edmar Albino Sulzbach (Rua Dahne de Abreu, nº 572, Centro, Horizontina), de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 8h às 12h e das 13h15min às 17h15min, EXCETO no último dia de inscrições, quando o posto funcionará somente até o meio-dia (12h). Compete ao candidato realizar a própria inscrição, sem qualquer responsabilidade da Administração e/ou Objetiva Concursos em relação a possíveis problemas relacionados à inscrição.
- 3. Complementa-se os incisos III e IV, do item 5.3.1, conforme segue:
- III. Para **Motorista**: A prova prática consistirá de exame de direção de **Ônibus**, com o mesmo veículo e mesmo percurso a todos os candidatos, que devem conduzir e efetuar manobras com estrita observância às normas de trânsito vigentes, compreendendo, não necessariamente todos, mas, basicamente, os seguintes procedimentos:
- a) Verificar a condição e segurança do veículo;
- b) Identificar e utilizar equipamentos de segurança;
- c) Ligar e arrancar o veículo;
- d) Manobrar e conduzir o veículo por trajeto determinado, demonstrando habilidade e perícia de direção, além de adotar condução defensiva;
- e) Parar, estacionar e arrancar o veículo;
- f) Estacionar o veículo em local determinado, no exato espaço indicado por balizas, garagem, marcação ou pintura no solo;
- g) Manter a postura exigida pela profissão, zelar pela sua segurança, da equipe de aplicação, de pedestres e do veículo;
- h) Desligar o veículo realizando todos os procedimentos e manobras destinadas a manter a sua segurança.

ATENÇÃO: Do total da pontuação máxima correspondente à prova prática será subtraído o somatório de pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova.

- IV. Para **Operador de Máquinas**: A prova prática consistirá de exame de operação de **Retroescavadeira e/ou Motoniveladora**, com o(s) mesmo(s) equipamentos(s) e as mesmas tarefas a todos os candidatos, os quais deverão conduzir e efetuar manobras com estrita observância às normas de trânsito vigentes, compreendendo, não necessariamente todos, mas, basicamente, os seguintes procedimentos:
- a) Verificar a condição de operação e segurança do equipamento;
- b) Ligar, arrancar e manobrar o equipamento com segurança;
- c) Manobrar e conduzir o equipamento pelo trajeto determinado;
- d) Parar, estacionar e arrancar o equipamento;
- e) Operar o equipamento a fim de desenvolver a tarefa, atividade e procedimentos designados com aproveitamento, produtividade e eficiência, demonstrando habilidade e perícia de direção, técnica ao operar os instrumentos de comando, além de adotar condução defensiva;
- f) Cumprir as tarefas e procedimentos de operação do equipamento;
- g) Manter a postura exigida pela profissão, zelar pela sua segurança, da equipe de aplicação e do equipamento;
- h) Desligar o equipamento realizando todos os procedimentos e manobras destinadas a manter a sua segurança.

ATENÇÃO: Do total da pontuação máxima correspondente à prova prática será subtraído o somatório de pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova.

4. Inclui-se no Anexo VI a informação que segue:

ATENÇÃO CANDIDATO: (a) Em todas as provas, quando da citação de legislação, ainda que não mencionadas, devem ser consideradas as emendas e/ou alterações da legislação com entrada em vigor até a publicação deste edital. Ainda, considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados; (b) Na prova de português será exigida a norma ortográfica atualmente em vigor. (c) No que diz respeito às referências bibliográficas, exceto em relação à legislação, devem ser levadas em consideração as edições mais recentes e/ou atualizadas.

- 5. Inclui-se no Anexo VI, para todos os cargos, as referências bibliográficas abaixo listadas, na disciplina de Conhecimentos Específicos:
- HORIZONTINA. Lei Orgânica do Município.
- HORIZONTINA. Lei nº 1.008, de 11 de dezembro de 1990. Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências.
- HORIZONTINA. Lei nº 3.071, de 04 de setembro de 2009. Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Horizontina RPPS e dá outras providências.







6. Inclui-se no Anexo VI, para todos os cargos de Professor, a referência bibliográfica abaixo listada, na disciplina de Conhecimentos Específicos

- HORIZONTINA. Lei **n° 1.663**, de 30 de outubro de 2003. Dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

7. No que diz respeito ao Conteúdo 1 - Conhecimentos Específicos, estabelecidos no Anexo V para os cargos de Professor – Anos Iniciais e Professor – Educação Infantil, os mesmos passam a constar conforme segue:

PARTE ESPECÍFICA PARA: PROFESSOR - ANOS INICIAIS

Conteúdo 2 - Legislação/Didática: 1) Projetos Pedagógicos e Planejamento para o Trabalho em Anos Iniciais. 2) O Lúdico como Instrumento de Aprendizagem. 3) O Jogo e o Brincar. 4) Alfabetização e Letramento. 5) Grafismo. 6) Desenvolvimento, Limites, Disciplina e Comportamento Infantil. 7) Psicomotricidade. 8) Desenho Infantil. 9) Educação Especial e Educação Inclusiva. 10) Sexualidade. 11) Linguagens e Linguagens Geradoras. 12) Ensino Fundamental de Nove Anos. 13) Base Nacional Comum Curricular. Didática da Matemática: 1) O jogo e o ensino de Matemática. 2) O Ensino e Aprendizagem da Matemática e Suas Implicações Teóricas. 3) A Compreensão dos Conceitos Matemáticos pelas Crianças. 4) A Construção do Conhecimento Matemático. 5) Princípios de Aprendizagem. 6) Práticas pedagógicas. 7) O Conceito de Numeralização. 8) Ensino da Aritmética, de Frações e da Geometria.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Ministério da Educação. A Criança de 6 anos, a Linguagem Escrita e o Ensino Fundamental de Nove Anos: orientações para o trabalho com a linguagem escrita em turmas de crianças de seis anos de idade. Belo Horizonte.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular.** Educação é a Base. **4. Etapa do Ensino Fundamental.** Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/
- BRASIL. Ministério da Educação. Ensino Fundamental de Nove Anos: orientações gerais. Brasília.
- BRASIL. Ministério da Educação. Ensino Fundamental de Nove Anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Brasília: FNDE, Estação Gráfica.
- ALARCÃO, I. Professores Reflexivos em uma Escola Reflexiva. Cortez Editora.
- ALVES, E. M. S. A Ludicidade e o Ensino de Matemática: uma prática possível. Papirus.
- ANTUNES, C. As Inteligências Múltiplas e seus Estímulos. Papirus.
- DALLA ZEN, M. I. H.; XAVIER, M. L. M (Org.). Alfabeletrar: fundamentos e práticas. Editora Mediação.
- DURANTE, M. Alfabetização de Adultos: leitura e produção de textos. Artes Médicas.
- FERREIRO, E. Reflexões sobre Alfabetização. Cortez Editora.
- FERREIRO, E.; TEBEROSKY, A. **Psicogênese da Língua Escrita**. Artmed.
- FONSECA, V. da. Desenvolvimento Psicomotor e Aprendizagem. Artmed.
- FONSECA, V. da. Educação Especial: programa de estimulação precoce, uma introdução às ideias de Feuerstein. Artmed.
- FREIRE, P. A Importância do Ato de Ler: em três artigos que se completam. Cortez Editora.
- GIGANTE, A. M. B.; SANTOS, M. B. dos. **Práticas Pedagógicas em Matemática:** espaço, tempo e corporeidade. Edelbra.
- GOLBERT, C. S. Matemática nas Séries Iniciais: o sistema decimal de numeração. Editora Mediação.
- GOLBERT, C. S. Novos Rumos na Aprendizagem da Matemática. Editora Mediação.
- GREIG, P. A Criança e seu Desenho: o nascimento da arte e da escrita. Artmed.
- KAMII, C. A Criança e o Número. Papirus.
- KISHIMOTO, T. M.; OLIVEIRA-FORMOSINHO, J. Em Busca da Pedagogia da Infância: pertencer e participar. Penso.
- LIPPMANN, L. Ensino da Matemática. IESDE Brasil.
- MACEDO, L. de; PETTY, A. L. S.; PASSOS, N. C. Os jogos e o lúdico na aprendizagem escolar. Artmed.
- MALDANER, A. Educação Matemática: fundamentos teórico-práticos para professores dos anos iniciais. Editora Mediação.
- MARINHO, H. R. B (Org). Pedagogia do Movimento: universo lúdico e psicomotricidade. Ibpex.
- NADAL, B.G. Práticas Pedagógicas nos anos iniciais: concepção e ação. UEPG, 2007.
- PERRENOUD, P. Ensinar: agir na urgência, decidir na incerteza. Artmed.
- PILLAR, Analice Dutra. Desenho e Construção do Conhecimento na Criança. Artes Médicas.
- RANGEL, A. C. Educação Matemática e a Construção do Número pela Criança. Artmed.
- SMOLE, K. S.; DINIZ, M. I. Ler, Escrever e Resolver Problemas. Artmed.
- SMOLE, K. S.; DINIZ, M. I.; CÂNDIDO, P. Cadernos do Mathema: Ensino Fundamental: Jogos de Matemática de 1° a 5° ano. Artmed.
- SOARES, M. **Alfabetização e Letramento**. Editora Contexto.
- STOBÄUS, C. D.; MOSQUERA, J. J. M. Educação Especial: em direção à educação inclusiva. EDIPUCRS.
- TEBEROSKY, A.; COLOMER, T. Aprender a Ler e a Escrever: uma proposta construtivista. Artmed.

PARTE ESPECÍFICA PARA: PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL

Conteúdo 2 - Legislação/Didática: 1) Desenvolvimento infantil. 2) Organização do trabalho pedagógico na Educação Infantil. 3) A organização do espaço na Educação Infantil. 4) Rotinas na Educação Infantil. 5) Projetos pedagógicos e planejamento para o trabalho em Educação Infantil. 6) Avaliação na Educação Infantil. 7) Grafismo. 8) Desenho infantil. 9) Comportamento Infantil. 10) Psicomotricidade. 11) O lúdico como instrumento de aprendizagem. 12) O jogo e o brincar. 14) Educação Especial e Educação Inclusiva. 15) Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. 16) Base Nacional Comum Curricular. Didática da Matemática: 1) O jogo e o ensino de Matemática. 2) O Ensino e Aprendizagem da Matemática e Suas Implicações Teóricas. 3) A Compreensão dos Conceitos Matemáticos pelas Crianças. 4) A Construção do Conhecimento Matemático.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular.** Educação é a Base. **3. Etapa da Educação Infantil.** Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/
- BRASIL. Ministério da Educação. **Brinquedos e Brincadeiras de Creches:** manual de orientação pedagógica. Brasília.
- BRASIL. Ministério da Educação. Educação Infantil e Práticas Promotoras de Igualdade Racial. São Paulo: Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades CEERT: Instituto Avisa lá Formação Continuada de Educadores.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Vol. I, II e III.
- ALVES, E. M. S. A Ludicidade e o Ensino de Matemática: uma prática possível. Papirus.







- ANTUNES, C. As Inteligências Múltiplas e seus Estímulos. Papirus.
- BARBOSA, M. C. S. Por Amor e Por Força: rotinas na educação infantil. Artmed.
- BARBOSA, M. C. S.; HORN, M. G. S. Projetos Pedagógicos na Educação Infantil. Artmed.
- CERQUETTI-ABERKANE, F.; BERDONNEAU, C. O Ensino da Matemática na Educação Infantil. Artmed.
- CRAIDY, C. M (Org.). Convivendo com Crianças de 0 a 6 Anos. Editora Mediação.
- CRAIDY, C. M.; KAERCHER, G. E. P. S. Educação Infantil: pra que te quero?. Artmed.
- CUNHA, S. R. V. da (Org.). Cor, Som, Movimento: a expressão plástica, musical e dramática no cotidiano da criança. Editora Mediação. (Cadernos Educação Infantil)
- FONSECA, V. da. **Desenvolvimento Psicomotor e Aprendizagem**. Artmed.
- FONSECA, V. da. Educação Especial: programa de estimulação precoce, uma introdução às ideias de Feuerstein. Artmed.
- GIGANTE, A. M. B.; SANTOS, M. B. dos. Práticas Pedagógicas em Matemática: espaço, tempo e corporeidade. Edelbra.
- GONZALEZ-MENA, J. Fundamentos da Educação Infantil: ensinando crianças em uma sociedade diversificada. AMGH.
- GREIG, P. A Criança e seu Desenho: o nascimento da arte e da escrita. Artmed.
- HOFFMANN, J. Avaliação na Pré-Escola: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. Editora Mediação.
- HORN, M. G. S. Sabores, Cores, Sons, Aromas: a organização dos espaços na educação infantil. Artmed.
- JUNQUEIRA FILHO, G. A. Linguagens Geradoras: seleção e articulação de conteúdos em educação infantil. Editora Mediação.
- KISHIMOTO, T. M.; OLIVEIRA-FORMOSINHO, J. Em Busca da Pedagogia da Infância: pertencer e participar. Penso.
- LORENZATO, S. Educação Infantil e Percepção Matemática. Autores Associados.
- MACEDO, L. de; PETTY, A. L. S.; PASSOS, N. C. Os jogos e o lúdico na aprendizagem escolar. Artmed.
- MACHADO, P. B. Comportamento Infantil: estabelecendo limites. Editora Mediação.
- MARINHO, H. R. B (Org). Pedagogia do Movimento: universo lúdico e psicomotricidade. Ibpex.
- MÈREDIEU, F. de. O Desenho Infantil. Cultrix.
- MOYLES, J. R. Só Brincar? opapel do brincar na educação infantil. Artmed.
- OLIVEIRA, Z. Educação Infantil: fundamentos e métodos. Cortez Editora.
- PERRENOUD, P. Dez Novas Competências para Ensinar. Artmed.
- REIS, S. M. G. dos. A Matemática no Cotidiano Infantil: jogos e atividades com crianças de 3 a 6 anos para o desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático. Papirus.
- SMOLE, K. S. A Matemática na Educação Infantil: a teoria das inteligências múltiplas na prática escolar. Artmed.
- SMOLE, K. S.; DINIZ, M. I.; CÂNDIDO, P. Figuras e Formas. Artmed. (Coleção Matemática de 0 a 6 Anos)
- SMOLE, K. S.; DINIZ, M. I.; CÂNDIDO, P. Resolução de Problemas. Artmed. (Coleção Matemática de 0 a 6 Anos)
- STOBÄUS, C. D.; MOSQUERA, J. J. M. Educação Especial: em direção à educação inclusiva. EDIPUCRS.
- ZABALZA, M. A. Qualidade em Educação Infantil. Artmed.
- 8. Inclui-se no Anexo VI, para todos os cargos (exceto Professor), a Referência Bibliográfica abaixo listada, na disciplina de Conhecimentos Específicos:
- HORIZONTINA. Lei nº 1.010, de 18 de dezembro 1990. Dispõe sobre o Quadros de Cargos e Funções Públicas do Município e estabelece e Plano De Carreira dos Servidores e dá outras providências.
- 9. Da solicitação de cancelamento da inscrição e devolução do valor da taxa: Os candidatos inscritos, que já efetuaram o pagamento do valor da taxa de inscrição e NÃO tiverem interesse em continuar participando do certame em virtude das alterações ora realizadas, DEVERÃO acessar a área do candidato, no site www.objetivas.com.br, clicar na opção "mais informações" e, na situação da inscrição, clicar em "devolução da taxa de inscrição", preenchendo ali todas as informações necessárias (banco, tipo de conta (corrente ou poupança), agência com dígito, conta com dígito, titular da conta, CPF do titular da conta, etc.), durante o período de 28/06 a 06/07/2021, especificamente.
- 9.1. Após o término do período determinado no item 9, a Objetiva Concursos encaminhará a lista de solicitações para o ente público, para que este, que é quem detém os valores referentes ao pagamento das taxas de inscrição do certame, efetue o depósito do valor referente à taxa de inscrição.
- 9.2. O valor referente à taxa de inscrição será depositado pelo ente público dentro de prazo razoável, diretamente na conta bancária informada pelo candidato quando da solicitação, de forma que é imperativo que o candidato preencha corretamente suas informações ao solicitar o cancelamento e a devolução, sob pena de não receber o valor. Se certificar de que preencheu corretamente os dados e/ou campos antes de enviar a solicitação é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 9.3. O Município de Horizontina/RS e a empresa Objetiva Concursos não se responsabilizam por erros de preenchimento de dados ou campos, por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, tampouco, quando for utilizada conta de terceiros, pela entrega do valor ao candidato, o que é de total responsabilidade do terceiro.
- 9.4. Cumpre salientar que, encerrado o período para solicitação de cancelamento e devolução da taxa, a inscrição cujo candidato tiver solicitado cancelamento, <u>especificamente</u>, restará eliminada do certame, de forma que o candidato não poderá prosseguir no certame. Desta forma, orientamos aos candidatos para que só solicitem o cancelamento da inscrição e a devolução do valor da taxa caso tiverem certeza de que realmente NÃO querem mais participar do certame.
- 9.5. A ausência de solicitação de cancelamento da inscrição e devolução da taxa respectiva por parte do candidato, ou o pagamento do boleto, posterior a esta publicação, implica aceitação tácita da alteração ora trazida, descabendo quaisquer alegações de desconhecimento e/ou discordância do regramento em tela.







10. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Horizontina/RS, 28 de junho de 2021.

Jones Jehn da Cunha, Prefeito Municipal.

Janete Adriane Hettwer Schwingel, Secretaria de Administração.

Registre-se e publique-se.

